



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

**CHAMAMENTO OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EMITIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS – PROCESSO Nº 45362024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024.**

1.1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação de Licitação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto o envelope protocolado devidamente lacrados e avaliado os documentos apresentados pelo credenciado, onde não houve a presença de participantes, tendo como resultado o que se segue:

1.2 Conforme documentos apresentados, foi credenciado:

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para os seguintes serviços:

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Serv. | Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado no autoatendimento. |
| 5    | Serv. | Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético por débito automático.       |
| 7    | Serv. | Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético pela internet.               |



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024  
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35  
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

1.3 Após a avaliação dos documentos apresentados pelo participante, foi constatado que o participante BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. não apresentaram a certidão negativa de ações de insolvência civil, sendo assim, considerando que tal certidão pode ser diligenciada e emitida eletronicamente, agindo com eficiência das contratações públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração, tal certidão foi emitida para o participante.

1.4 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão considerando a análise dos documentos apresentados, julgou CREDENCIADO E HABILITADO a Instituição Financeira:

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42

1.5 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, que será publicada na data de 14/03/2025, ou seja, de 17/03/2025 à 19/03/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

1.6 Por fim, considerando que o presente Chamamento **ESTÁ ABERTO** no período de **06 de janeiro de 2025 às 10:00 horas até o dia 05 de janeiro de 2026 às 10:00 horas**, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão protocolar ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento.

1.7 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.8 Publique-se.

**LETICIA GRANZIER SECCHINATTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MARÍLIA BRANDÃO**  
MEMBRO

**DIEGO VIGO GOMES**  
MEMBRO